



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-CAMPUS VIANA
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

PROCESSO Nº 23249.029242.2025-34
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-UASG 158128
CONTRATO Nº 04/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS VIANA** E A EMPRESA **GA EDUCACIONAL LTDA**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO VIRTUAL DESTINADO AO IFMA-CAMPUS VIANA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA CAMPUS VIANA**, com registro no CNPJ/MF nº10.735.145/0024-80 e sede na Rodovia MA 014 - KM 48 - Povoado São Pedro, CEP: 65215-000 Viana - MA, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral em exercício, **Hawillyson Rocha Costa**, nomeado pela portaria nº 120, de 05 de agosto de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2319663, e a empresa **GA EDUCACIONAL LTDA** com inscrição no CNPJ/MF nº **87.133.866/0001-04**, situada na Rua Ernesto Alves, 150, Floresta, em Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul-RS, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Celso Kiperman** brasileiro, Carteira de Identidade nº 5005443014 expedida pela SJS/II RS, CPF nº 484.720.180-91, residente e domiciliado no Rio Grande do Sul- RS, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23249.029242.2025-34 e o 28249.024484.2022-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 25 de maio de 2017, têm entre si justo e avençado e celebram o presente aditamento para execução dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-CAMPUS VIANA
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

serviços relacionados no Contrato nº 04/2023, sob a forma de execução indireta, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2020 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2023, que trata da contratação de solução de tecnologia da informação de empresa especializada em solução de acervo bibliográfico virtual destinado ao IFMA-Campus Viana .

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 Em razão das justificativas apresentadas nos autos do Processo nº23249.029242.2025-34, o presente termo aditivo encontra amparo no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Contrato se estenderá até **01 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de prorrogação da garantia contratual, com validade de 60 (sessenta) dias após a finalização contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor mensal da contratação é de R\$1.601,00 (um mil, seiscentos e um reais), perfazendo o valor total de R\$19.212,00 (dezenove mil e duzentos e doze reais).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-CAMPUS VIANA
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

5.3 Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços do valor contratual conforme as regras estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital SRP 05/2022 – AIA SRP 03/2022 UASG 158128) do qual decorreu o Contrato aditivado por este Termo Aditivo.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de sua assinatura.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

7.2 E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br HAWLLYSON ROCHA COSTA
Data: 01/08/2025 16:10:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hawlllyson Rocha Costa
Diretor Geral em Exercício
IFMA CAMPUS VIANA

Viana, 29 de julho de 2025.
Assinado de forma digital por CELSO KIPERMAN:48472018091
Dados: 2025.08.01 15:35:56 -03'00'

REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br EDILSON SILVA SANTOS
Data: 01/08/2025 16:22:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDELINO MOURA NOGUEIRA
Data: 02/08/2025 16:01:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: